



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 858/2012

Altera percentuais de Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

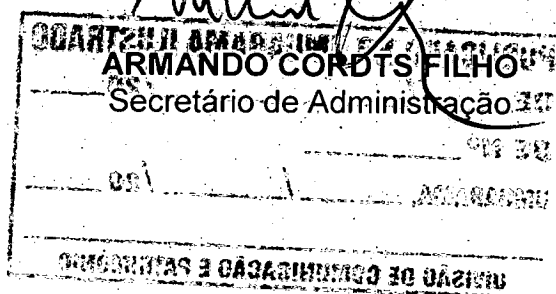
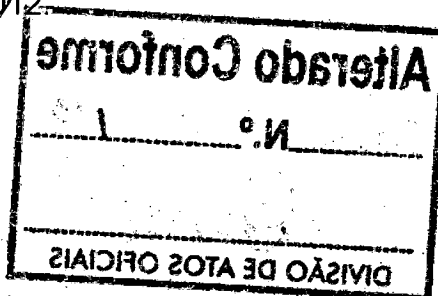
Art. 1º. Alterar os percentuais de Gratificação de Função, à partir de 01 de maio de 2012, dos servidores abaixo:

Nome	CARREIRA	Regime	Secretaria	Simbolo	Percentual
Amauri Martins Carvais	Aux C Imob	Estatutario	Fazenda	GF-4	85,58 %
Nelson Comper	Agent Adm II	Estatutario	Fazenda	GF-3	81,94 %
Wanderléa D. C. Barbosa	Aux Tec Adm	Estatutario	Fazenda	GF-3	90,03 %

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Alterado Conforme

Portaria N.º 1803 / 13

Geni

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / maio / 20 12

DE Nº 9473

UMUARAMA, 10 / maio / 20 12

Bruno D. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO